



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 626-0012
CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 041, de 17 de agosto de 2005.

"DISPÕE SOBRE A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE CARLOS BERTI Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, editada em 09 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal da Assistência Social.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal da Assistência Social, ata nº 13, de 17 de agosto de 2005, fica convocada a 1ª Conferência da Assistência Social do Município para o dia 26 de agosto de 2005.

Art. 3º - O tema central da conferência será "SUAS - Plano 10 - Estratégias e Metas para a Implantação da Política de Assistência Social".

Art. 4º - A Conferência da Assistência Social, será realizada no Salão Católico de Bandeirante.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde e submetidas a aprovação por ato próprio pelo Executivo Municipal.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bandeirante, SC, em 17 de agosto de 2005.

JOSE CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

AMÉLIO DEMOZZI
Secretário Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Certidão

A to
 Relatório
Certifico que o presente Processo Licitatório
foi publicado no mural público desta prefeitura
municipal, de ____ até ____
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Responsável